

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante Parecer Prore 18691805 do Processo 21441.002191/2021-68 e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Clínica Pronefron Ltda, CNPJ 06.964.480/0001-97, com amparo nos art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Juscelino Augusto de Paula Nogueira
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Priscilla Araújo Lopes
Superintendência Regional do Ceará
Superintendente

Fortaleza, 03 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ARAUJO LOPES, Superintendente Regional - Conab**, em 04/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO AUGUSTO DE PAULA NOGUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24797057** e o código CRC **151FE555**.

Referência: Processo nº.: 21441.001430/2022-43

SEI: nº.: 24797057